


Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4751**
Centro de Custo: 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 10/10/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	8	243	27	2063	1	333504306000000	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2085	R\$919.918,21
								333504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		964
Projeto: Progr. Port. de Déficit-PPD META 03 LDO											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2085	40854 - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE, Contratação emergencial, para prestação de serviço de acolhimento institucional para até 10 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 anos a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, incluindo adolescentes gestantes, na modalidade de Abrigo Institucional. A execução do serviço deve seguir o Plano de Trabalho anexo à solicitação.	SV	11,0000	68.000,0000	748.000,00
2	2085	40855 - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE + DESPESA DE CAPITAL Contratação emergencial, para prestação de serviço de acolhimento institucional para até 10 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 anos a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, incluindo adolescentes gestantes, na modalidade de Abrigo Institucional. A execução do serviço deve seguir o Plano de Trabalho anexo à solicitação.	SV	1,0000	171.918,2100	171.918,21
Totalizador do tipo referência				12,0000	239.918,2100	919.918,21

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo, CNPJ nº 91.695.577/0001-10, conforme Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) solicita a expansão urgente da Rede de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Portão. A medida proposta é a implantação de uma nova modalidade, a Casa Lar, com capacidade para atender 10 crianças/adolescentes. Esta expansão é crucial porque a atual Casa Abrigo opera com sua capacidade máxima de 20 acolhidos. O esgotamento de vagas não só impede novos acolhimentos emergenciais, mas principalmente gera superlotação, comprometendo a qualidade e a individualização dos cuidados oferecidos.

A implantação da Casa Lar é uma medida essencial e estratégica que garante o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ao diversificar e expandir a rede com uma unidade menor, o município qualifica o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo um ambiente mais próximo do familiar. Assim, a expansão por meio da Casa Lar não é apenas um aumento de vagas, mas uma necessidade de qualificação técnica para assegurar o desenvolvimento integral e a proteção adequada das crianças e adolescentes de Portão.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMASH

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004205

Justificativa: DESCRIÇÃO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo, CNPJ nº 91.695.577/0001-10, conforme Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH) solicita a expansão urgente da Rede de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Portão. A medida proposta é a implantação de uma nova modalidade, a Casa Lar, com capacidade para atender 10 crianças/adolescentes. Esta expansão é crucial porque a atual Casa Abrigo opera com sua capacidade máxima de 20 acolhidos. O esgotamento de vagas não só impede novos acolhimentos emergenciais, mas principalmente gera superlotação, comprometendo a qualidade e a individualização dos cuidados oferecidos.

A implantação da Casa Lar é uma medida essencial e estratégica que garante o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ao diversificar e expandir a rede com uma unidade menor, o município qualifica o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo um ambiente mais próximo do familiar. Assim, a expansão por meio da Casa Lar não é apenas um aumento de vagas, mas uma necessidade de qualificação técnica para assegurar o desenvolvimento integral e a proteção adequada das crianças e adolescentes de Portão.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMASH

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

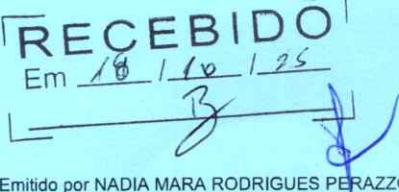
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004205

RECEBIDO
Em 18/10/2025


Emitido por NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO



Município de Portão

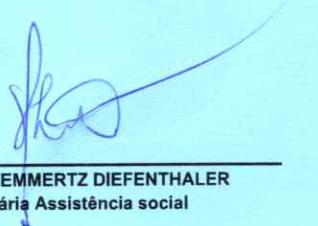
CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4751**


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social


NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH


Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS